

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br. www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 120/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 30/2019, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 11/2019, Processo nº 23205.001746/2019-58, contratada a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA:
- I. Gestor Titular: Cassiano Carlos Zanuzzo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2809631:
- II. Gestor Suplente: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração. Siape 1929384;
- III. Fiscal Titular: Sílvia Lúcia Borowicc, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1940380;
- IV. Fiscal Suplente: Ariel Escobar, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2295639.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de atualização de software e suporte técnico das licenças de uso do Software Oracle Database Standard Edition One Processor Perpetual da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de julho de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura